

RESOLUÇÃO CMAS - 009/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS
RECURSOS MUNICIPAIS E FEDERAIS
E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
RECURSOS ESTADUAIS REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2025,
REGISTRADAS NO SISTEMA PMASWEB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP**,
conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei nº
8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Municipal nº 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei nº
1.104 de 16/05/2023;

CONSIDERANDO, a conclusão do preenchimento das informações
referentes à execução financeira dos recursos municipais e
federais e da prestação de contas dos recursos estaduais
relativos ao exercício de 2025 no sistema PMASweb, efetuada pela
então gestora Sra. Thalita Olegário em 08 de maio de 2026;

CONSIDERANDO, que seguindo o fluxo estabelecido, as informações
foram encaminhadas para apreciação deste colegiado;

CONSIDERANDO, a análise periódica da execução financeira dos
recursos da Política de Assistência Social realizada por este
Conselho, bem como a apreciação dos documentos físicos
referentes à prestação de contas dos recursos estaduais já

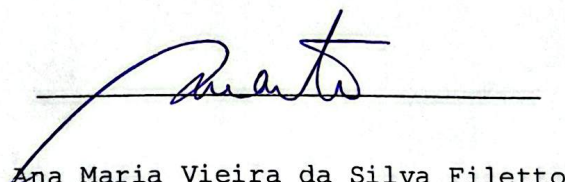


execução financeira dos recursos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta deliberação deverá ser inserida no sistema PMASweb, conforme fluxo habitual.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Igarapava, 20 de maio de 2026.



Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente CMAS